

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 411, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência subdelegada pelo art. 13 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2024, e considerando o teor da Nota Técnica nº 1484/2024-MMA (1675114) constante dos autos do processo nº 02000.005423/2024-27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MMA nº 374, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2024, conforme ANEXO I desta Portaria, por ter solicitado reclassificação nos termos do § 3º do art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Nomear o candidato aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe A, Padrão I, conforme disposto no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º Divulgar a reclassificação dos candidatos, conforme ANEXO III desta Portaria, por solicitação de final de lista, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

Art. 4º A posse do candidato nomeado, conforme ANEXO I desta Portaria, ocorrerá no prazo de até trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10027442	EVERTON JOSE CAVALCANTI FIGUEREIDO	21	CANDIDATOS NEGROS

ANEXO II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10017788	BRENO ANDRÉ PEREIRA LOPES BISPO	26	CANDIDATOS NEGROS

ANEXO III

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	HORÁRIO DA SOLICITAÇÃO
10000453	RODRIGO JUNQUEIRA FERNANDES RODRIGUES	64	155	AMPLA CONCORRÊNCIA	15/05/2024	17h01
10005210	FREDERICO OLIVEIRA COSTABILE	55	156	AMPLA CONCORRÊNCIA	17/05/2024	09h36
10025998	ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	18	157	AMPLA CONCORRÊNCIA	20/05/2024	12h39
10040328	LUIZ FELIPE MIRANDA BARCELLOS	40	158	AMPLA CONCORRÊNCIA	20/05/2024	13h50
10031121	EDUARDO SILVA BUENO	11	159	AMPLA CONCORRÊNCIA	22/05/2024	10h08
10040786	BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	45	160	AMPLA CONCORRÊNCIA	28/05/2024	14h25
10027442	EVERTON JOSE CAVALCANTI FIGUEREIDO	21	51	CANDIDATOS NEGROS	15/05/2024	21h10
10030849	RODRIGO HENRIQUE ALVES	5	52	CANDIDATOS NEGROS	16/05/2024	14h32

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO Nº 84/2024-IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no processo administrativo nº 02001.016347/2024-75, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor ALLAN VALEZI JORDANI, ocupante do cargo de Coordenador-Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Flora, para a 27ª Reunião do Comitê de Flora, em Genebra, Suíça, no período de 6 a 15 de julho de 2024, incluindo trânsito, com ônus para a autarquia.

RODRIGO AGOSTINHO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS ICMBIO DE 24 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Nº 1.634 - Dispensar BRUNO DE BRITO GUEIROS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1305888, do encargo de substituto do Chefe, Código FCE 1.07, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio São Luís, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 1.635 - Designar JEFFERSON HORLEY FEITOSA SEREJO, matrícula SIAPE nº 3360192, para exercer os encargos de substituto do Chefe, Código FCE 1.07, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio São Luís, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MAURO OLIVEIRA PIRES

PORTARIAS ICMBIO DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Nº 1.859 - Designar HENRIQUE SANTOS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1778768, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Unidade de Conservação, Código FCE 1.05, do Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 1.860 Nomear JOAO PAULO PINTO BARBOSA, CPF nº ***.282.902-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código CCE 1.07, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Gurupá, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 1.862 - Dispensar TALLE SILVA CESAR, matrícula SIAPE nº 2177768, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, Código FCE 1.07, da Divisão de Apoio à Fiscalização dos Instrumentos de Delegações - DAFI, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 1.863 - Designar MAURICIO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1438989, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão, Código FCE 1.07, da Divisão de Apoio à Fiscalização dos Instrumentos de Delegações - DAFI, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 1.864 - Designar MAURICIO BARBOSA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 2466157, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, Código FCE 1.05, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Guanabara, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Nº 1.865 - Designar NATALIA RIBEIRO BARROS, matrícula SIAPE nº 1012249, para exercer os encargos de substituto do Chefe, Código FCE 1.05, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Guanabara, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MME Nº 121-P, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO LUIS DE SOUZA MOTTA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Etanol e Biometano do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código FCE 1.13, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

PORTARIA GM/MME Nº 122-P, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48340.002729/2024-71, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão solicitada por meio da CE PR-056/24, de 3 de junho de 2024, com concordância da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, nos termos do Ofício nº 219/2024/PR/CA-CPRM, de 7 de junho de 2024, e Ofício nº 220/2024/PR/CA-CPRM, de 11 de junho de 2024, do empregado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal daquela Empresa.

Empregado: FELIPE MATTOS TAVARES

Para: Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Cargo/Função: Gerente de Minerais Uraníferos da Superintendência de Novos Negócios - SUNOV.P

Ônus: Entidade cessionária (Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021)

Art. 2º A presente cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral da cessionária ou do agente público cedido.

Art. 3º A entidade cessionária deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre a entidade cessionária comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência do empregado.

Art. 5º Fica sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente a entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

